

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6621 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de junho de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PORTARIA Nº 003/2024

“Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente – **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**;
- b) Primeiro Membro Titular – **Rosimere Bezerra Feliciano**;
- c) Segundo Membro Titular – **Aline de Souza Ramos**.

Art. 2º Fica determinado que na ausência justificada do Presidente, este será automaticamente substituído pelo membro titular presente na ordem das alíneas acima.

Art. 3º A qualquer tempo, durante a execução dos trabalhos, a comissão poderá ser auxiliada pelos docentes bolsistas da UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia) que mantém vínculo com este Consórcio por meio de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 03 de junho de 2024.

José Benedito Rocha Aragão

Presidente  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

## ATOS OFICIAIS



### PORTARIA Nº 004/2024

“Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente – **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno;**
- b) Primeiro Membro Titular – **Rosimere Bezerra Feliciano;**
- c) Segundo Membro Titular – **Aline de Souza Ramos.**

Art. 2º Fica determinado que na ausência justificada do Presidente, este será automaticamente substituído pelo membro titular presente na ordem das alíneas acima.

Art. 3º A qualquer tempo, durante a execução dos trabalhos, a comissão poderá ser auxiliada pelos docentes bolsistas da UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia) que mantém vínculo com este Consórcio por meio de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 03 de junho de 2024.

José Benedito Rocha Aragão  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

## ATOS OFICIAIS



### PORTARIA Nº 005/2024

“Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente – **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**;
- b) Primeiro Membro Titular – **Rosimere Bezerra Feliciano**;
- c) Segundo Membro Titular – **Aline de Souza Ramos**.

Art. 2º Fica determinado que na ausência justificada do Presidente, este será automaticamente substituído pelo membro titular presente na ordem das alíneas acima.

Art. 3º A qualquer tempo, durante a execução dos trabalhos, a comissão poderá ser auxiliada pelos docentes bolsistas da UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia) que mantém vínculo com este Consórcio por meio de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 03 de junho de 2024.

José Benedito Rocha Aragão  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

---

## ATOS OFICIAIS

---